



Número: **0807778-56.2019.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **21/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS (AUTOR)	TATIANA BARRETO BARROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39516 359	16/02/2021 10:42	<u>Petição</u>	Petição
39516 364	16/02/2021 10:42	<u>2711569_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
39516 365	16/02/2021 10:42	<u>2711569_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:42:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610423525700000037658750>
Número do documento: 21021610423525700000037658750

Num. 39516359 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p>(Via da parte)</p> <p>Número do boleto: 025.1.21.00164/01</p> <p>Data de emissão: 14/01/2021</p>
Nº do Processo: 0807778-56.2019.815.0251	Comarca: Patos	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/01/2021</p>	
<p>Número da 025.2021.600164 Detalhamento</p> <p>- Custas Processuais: R\$ 31,87 - Taxa Judiciária: R\$ 15,93 - Taxa bancária: R\$ 1,38</p>				<p>UFR vigente: R\$ 53,11</p> <p>Promovente: FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS</p> <p>Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO</p> <p>Valor da causa: R\$ 2.161,87</p>
<p>Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>				<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 160,71</p> <p>Desconto total: R\$ 111,53</p>
<p>866300000001 491809283188 520210131022 512100164015</p> 				<p>Valor final: R\$ 49,18</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p>(Via do processo)</p> <p>Número do boleto: 025.1.21.00164/01</p> <p>Data de emissão: 14/01/2021</p>
Nº do Processo: 0807778-56.2019.815.0251	Comarca: Patos	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/01/2021</p>	
<p>Número da 025.2021.600164 Detalhamento</p> <p>- Custas Processuais: R\$ 31,87 - Taxa Judiciária: R\$ 15,93 - Taxa bancária: R\$ 1,38</p>				<p>UFR vigente: R\$ 53,11</p> <p>Promovente: FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS</p> <p>Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.</p> <p>Valor da causa: R\$ 2.161,87</p>
<p>Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>				<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 160,71</p> <p>Desconto total: R\$ 111,53</p>
<p>866300000001 491809283188 520210131022 512100164015</p> 				<p>Valor final: R\$ 49,18</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p>(Via do banco)</p> <p>Número do boleto: 025.1.21.00164/01</p> <p>Data de emissão: 14/01/2021</p>
Nº do Processo: 0807778-56.2019.815.0251	Comarca: Patos	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/01/2021</p>	
<p>Número da 025.2021.600164 Detalhamento</p> <p>- Custas Processuais: R\$ 31,87 - Taxa Judiciária: R\$ 15,93 - Taxa bancária: R\$ 1,38</p>				<p>UFR vigente: R\$ 53,11</p> <p>Promovente: FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS</p> <p>Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO</p> <p>Valor da causa: R\$ 2.161,87</p>
<p>Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>				<p>Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6</p> <p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 160,71</p> <p>Desconto total: R\$ 111,53</p>
<p>866300000001 491809283188 520210131022 512100164015</p> 				<p>Valor final: R\$ 49,18</p>





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/01/2021	0252021600164	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE
28/01/2021	0252021600164	PB	Vara Cível	REU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS	FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS	FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS	Jurídica	49,18
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	2FF9BAC99C30F2B0	CÓDIGO DE BARRAS	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
	86630000000 1	86630000000 1	FÍSICA	09248608000104
	49180928318 8	49180928318 8		08/58311416
	52021013102 2	52021013102 2		
	51210016401 5			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:42:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610423578800000037658755>

Número do documento: 21021610423578800000037658755



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo n.º 08077785620198150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FLAVIA KELLY CASSIANO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 12 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:42:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610423593900000037658756>
Número do documento: 21021610423593900000037658756

Num. 39516365 - Pág. 1